



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 51 /2021.

Autoria: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi.

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva o que seja Criado o Fundo Municipal do Idoso no Município de Caçapava do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar que seja Criado o Fundo Municipal do Idoso no Município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação para que seja Criado no Município de Caçapava do Sul do Fundo Municipal do Idoso tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Caçapava do sul.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 DE ABRIL DE 2021.


Vereadora Mirella Fernandes Biacchi
Bancada PDT

